



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. -153-
30/8/2014
Protocolo

Diadema, 04 de agosto de 2014

OF.C.GP nº 316/2014

r.(S) COMISSAO(OES) DE:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

07/08/2014
PREFEITO

15:59 04/08/2014 002574 CAMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos efeitos que, usando da faculdade que me foi conferida pelo artigo 54, **caput**, da Lei Orgânica do Município de Diadema, sou compelido a **vetar parcialmente** o Projeto de Lei nº 031/14 (010/14, na origem), aprovado com Emendas por essa Egrégia Câmara Municipal, conforme Autografo nº 048/14, recebido em julho de 2014, pelos motivos que passo a expor:

1. De iniciativa do Poder Executivo Municipal, o Projeto dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências,

2. Incide o veto sobre Emendas apresentadas pela Câmara Municipal, por carecerem os objetos ali disciplinados de oportunidade e conveniência relevando-se flagrantemente contrário ao interesse público.

3. Indispensável, para elucidação do tema, trazer-se-à baila os dispositivos que desatendem ao interesse público, ora demandando o expurgo preventivo:

- Art. 6º, inciso V – deverá ser vetado em razão de já constar o inciso "IV – Anexos do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma da legislação vigente".

- Art. 19, parágrafo único – deverá ser restabelecida sua redação nos termos do projeto original da LDO, em razão da RCL – receita corrente líquida, conter receitas vinculadas as quais são regidas por legislações específicas, que têm suas aplicações pré-estabelecidas.

4. Também incidirá o veto sobre reprogramações de ações na seguinte conformidade:

- Emenda Modificativa nº 10/2014 – Ver. Dr. Albino Cardoso
AÇÃO - Investimento na atenção especial especializada em neo-natal/aleitamento materno

VALOR - R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA DO VETO - A Secretaria de Saúde declara inviável criar ação específica, uma vez que a política do Sistema Único de Saúde é o de atendimento à família. O aleitamento materno está contemplado na ação 2.047-Atenção especializada pré e hospitalar com recursos Rede Cegonha/SUS

- Emenda Aditiva nº 31/2014 – Ver. Manoel Eduardo Marinho
AÇÃO - Fortalecimento de festas populares (Carnaval)

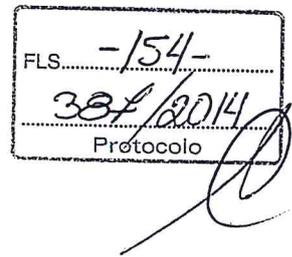
VALOR – R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA DO VETO – Na atual gestão optou-se por incentivar as manifestações populares através do carnaval de rua, garantindo infraestrutura mínima, considerando a insuficiência financeira para os subsídios às escolas de samba.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



- Emenda Modificativa nº 31/2014 – Ver. Manoel Eduardo Marinho

AÇÃO - Organização das atividades legislativas

VALOR – R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA DO VETO – O limite do repasse é baseado no comportamento da receita tributária ampliada no ano anterior ao da LOA e pelas Emendas Constitucionais nº 25 e nº 58.

- Emenda Modificativa nº 31/2014 – Ver. José Zito da Silva e Ver. Reinaldo Antônio Meira

AÇÃO – Implantação de Câmeras de videomonitoramento

VALOR – R\$ 100.000,00

VALOR – R\$140.000,00

JUSTIFICATIVA DO VETO – A Secretaria de Defesa Social, através do gestor da Pasta declara que para 2015 o objetivo é a regularização das 67 câmeras existentes na cidade junto à Eletropaulo. O Município pretende otimizar a utilização dessas câmeras, através de licitação para manutenção, já aprovada. Há também projeto, junto ao Consórcio Intermunicipal, para viabilizar radares inteligentes com monitoramento eletrônico.

- Emenda Modificativa nº 31/2014 – Ver. Josemundo Dario Queiroz

AÇÃO – Investimento na atenção especializada pré e hospitalar inclusive, Hospital Infantil

VALOR – R\$ 1.253.388,00

JUSTIFICATIVA DO VETO – A atual gestão não cogita reativar o Hospital Infantil por inviabilidade técnica. A Secretaria de Saúde estuda implantação de novo Centro de Atendimento.

- Emenda Modificativa nº 31/2014 – Ver. Luiz Paulo Salgado e Ver. Orlando Vitoriano de Oliveira

AÇÃO – Construção e requalificação das unidades do esporte, em especial a quadra poliesportiva localizada na Av. Daniel José de Carvalho, Vila Conceição (antiga Av. Marginal Z)

VALOR – R\$ 730.721,00

VALOR – R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DO VETO – A Secretaria de Esporte, através do Sr. Assistente, declara que novas demandas somente poderão ser atendidas se houver emendas parlamentares aprovadas. Os recursos próprios garantem as ações já em andamento.

- Emenda Modificativa nº 31/2014 – Ver. Lúcio Francisco de Araújo

AÇÃO – Implantação de unidade de inspetoria da GCM

VALOR – R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA DO VETO – A Secretaria de Defesa Social, através do gestor da Pasta declara que há projeto de implantação de bases regionalizadas (leste/sul/centro), mas não especifica para este local, pois depende da possibilidade de aumento de efetivo para a GCM.

- Emenda Modificativa nº 31/2014 – Ver. Lúcio Francisco de Araújo

AÇÃO – Gestão habitacional – prevenir enchentes nas Ruas Santa Cruz, Travessa Peabiru e Sant'ana (Jardim Canhema)

VALOR – R\$ 110.000,00

JUSTIFICATIVA DO VETO – A Diretoria do Viário (SSO) reconhece a necessidade da obra de drenagem, mas o valor indicado é insuficiente e não há projetos a curto prazo para o local.

- Emenda Modificativa nº 31/2014 – Ver. Orlando Vitoriano de Oliveira

AÇÃO – Atenção básica

VALOR – R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA DO VETO – A Secretaria de Saúde declara que está em andamento licitação para a reforma da UBS Eldorado com recurso da União (R\$ 350.000,00) e do Estado (R\$ 500.000,00)



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



- Emenda Modificativa nº 31/2014 – Ver. Wagner Feitosa
AÇÃO – Expansão da rede de educação infantil
JUSTIFICATIVA DO VETO – Não há previsão de investimentos nesta região com recursos próprios.

5. De todo o exposto, patente que a propositura em apreço, se traduz em ofensa ao interesse público, revelando-se inconveniente, e inoportuna, e sem recursos para o seu atendimento. Destarte, justificado o veto ao projeto em causa, e em obediência ao disposto no § 2º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município, restituo o assunto ao reexame desse Sodalício.

Ao ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, os protestos de minha elevada estima e lúdima consideração.

Atenciosamente,



LAURO MICHELS SOBRINHO
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:
Encaminho a SAJUL para prosseguimento.

Ao
Exmo. Sr.
Vereador MANOEL EDUARDO MARINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DIADEMA - SP

Data: 04/08/2014



Manoel Eduardo Marinho
Presidente